



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE)

Requer ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, Izídio Santos Júnior, que envie cópia de documentos relacionados ao Protocolo de Intenções nº 28/2020, que visa à recuperação do pavimento da DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em pavimento rígido (concreto).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC requer ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, Izídio Santos Júnior, nos termos do artigo 60, XVI, c/c artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos artigos 40 e 69-C, inciso I, alíneas o e p, do Regimento Interno desta Casa, que envie à CFGTC cópia dos seguintes documentos:

1 - Protocolo de Intenções nº 28/2020, que teve como contratantes a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER, cujo propósito é firmar convênio para executar obras de recuperação de pavimento da DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em pavimento rígido (concreto).

2 – Ata da 3446ª Sessão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, datada de 10 de junho de 2020.

3 – Decisão nº 359/2020 da Diretoria Colegiada da TERRACAP.

4 – Parecer nº 151/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 02 de abril de 2020.

5 – Parecer nº 193/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 14 de abril de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 22 de junho de 2020, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal o Extrato de Instrumento Contratual referente ao Processo nº 00111.00002390/2020-01, identificado como Protocolo de Intenções nº 28/2020, tendo como contratantes a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF. O Objetivo do contrato é a conjugação de esforços, com compartilhamento de informações e conhecimentos, com vistas a formalizar um convênio que terá como propósito executar obras de recuperação de pavimento na DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em pavimento rígido (concreto), no trecho entre a DF-003 (EPIA - Viaduto Ayrton Senna) e a DF-001 (EPCT - Pistão Norte / BR-070). O embasamento legal do contrato foi a Decisão nº 359 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3446ª Sessão, datada de 10 de junho de 2020, nos termos

do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.1, com amparo nos Pareceres nº 151/2020 e 193/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datados de 02 de abril de 2020 e 14 de abril de 2020, respectivamente. A vigência do contrato é de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, em 17 de junho de 2020.

Segundo informações da imprensa, atribuídas ao Diretor-Geral do DER/DF, trata-se de uma obra que visa substituir a cobertura asfáltica pela de concreto ao custo de 38 milhões de reais, com a justificativa de que a cobertura de concreto é mais resistente e possui vida útil maior. Ainda, segundo a imprensa, o projeto que embasou o protocolo foi elaborado com participação da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABPC), uma entidade sem fins lucrativos mantida pelas indústrias de cimento, atuando, portanto, com aparente conflito de interesses nesse caso.

A expectativa do DER-DF é que a obra comece em outubro de 2020 e seja concluída em um ano, o que certamente ocasionará diversos transtornos ao tráfego na região.

Os elevados custos, os transtornos que serão causados ao tráfego e a possibilidade de participação de uma associação que representa interesses privados na elaboração do Projeto justificam, com respaldo nas competências regimentais da CFGTC, a verificação da adequação e da conformidade dos documentos que embasaram a decisão de executar a obra.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Presidente da CFGTC

DEPUTADO LEANDRO GRASS

DEPUTADO MARTINS MACHADO

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO AGACIEL MAIA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 13/07/2020, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 13/07/2020, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 14/07/2020, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0150226** Código CRC: **F15FB3E9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8958
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br

00001-00022553/2020-47

0150226v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1671/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 21:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170919** Código CRC: **DF21788B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022553/2020-47

0170919v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 21:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0170920 Código CRC: 1F6FAB36.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00022553/2020-47

0170920v2